

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER PROJETO DE LEI Nº. 19/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei nº. 19/2024 **Autoria:** Executivo Municipal

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 08 de julho de 2024.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Autoriza a desafetação de bem imóvel do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a permuta por bem imóvel de terceiro, e o recebimento de bens imóveis pelo Município, a título de doação com encargo, no atendimento do interesse público, conforme

especifica, e dá outras providências".

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinário, contendo nove artigos, com mapas e descritivos dos imóveis que são objetos de permuta e de doação; que fazem o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Mitra Diocesana de Palmas, sendo como permuta: dois imóveis do Município com um imóvel rural de propriedade da Mitra. E a doação do terreno da Igreja Matriz de propriedade da Mitra para o Município, com encargos, previsto nos incisos I ao V, do art. 5º do Projeto de Lei. Visando que a Administração Pública Municipal passe a administrar o atual cemitério e efetue a ampliação do local para esta finalidade; também a doação de um imóvel pertencente a Mitra e aonde encontra-se construída a igreja, localizado no centro da cidade, sendo somente doado a parte da frente que não possui construções, objetivando a construção de praça pública.

II - Parecer

Após reunião da comissão e analise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, a matéria se justifica em atendimento ao interesse público.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação nominal, maioria absoluta, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Alencar José Luchtenberg
Presidente CPFOFF

Nilson José Formaio Relator – CPFOFF **Adriana Pens Fagundes** Membro - CPFOFF